



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**

## **DIÁRIO OFICIAL**

Edição nº 437  
04 de maio de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

# SUMÁRIO

1. DECRETOS.....	2
2. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. RESULTADO.....	4

## 1. DECRETOS

### ATOS EXECUTIVOS

#### DECRETO Nº 030A/2026

NOVO ALEGRE-TO, 27 DE ABRIL DE 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, formado por representantes de Órgãos Governamentais e não Governamentais, na forma que segue:

#### • REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular - Reginaldo Conceição dos Santos

Suplente - Maria Luzimaria Duarte De Souza

##### II - Secretaria Educação;

Titular – Eurides Ferreira do Nascimento

Suplente – Isabelly Ketly Souza Oliveira

##### III- Secretaria Municipal da Saúde;

Titular – Igor Senhor Serafim

Suplente - Edineire Araújo dos Santos

#### • REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**IV- de usuários aqueles vinculados aos serviços programas, projeto e benefícios da política de assistência social, como representantes ou organizações e usuários do Programa Bolsa Família.**

Titular - Nádia Ellen Alves de Souza

Suplente – Jandeanne Batista da Silva

**V- de usuários aqueles vinculados aos serviços programas, projeto e benefícios da política de assistência social, como representantes ou organizações do Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos.**

Titular - Joselita Palmeira Wanderley Feitosa

Suplente - Detina José dos Santos

**VI- de entidades e organizações de Assistência Social sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.**

Titular - Adriana Gonçalves de Souza

Suplente - Edineide Batista dos Santos

**Parágrafo Único.** O mandato dos membros será de dois anos, permitida recondução.

**Art. 2º** A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.**

#### DECRETO Nº 033/2026

Novo Alegre/TO, 04 de maio de 2026

**“Dispõe sobre a inclusão de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, nomeado pelo Decreto nº 094/2025, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins**, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme disposição prevista na Constituição Federal da República e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 021/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam substituídos e incluídos membros na composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, nomeado pelo Decreto nº 094/2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

#### **I- Secretaria Municipal Da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

Titular: Celiomar Rego da Silva

Suplente: Eduardo Ferreira Gomes Palmeira

#### **II- Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Lilia Gomes Dulles

Suplente: Jaqueline Ramos da Rocha

**III- Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Sirlene Pereira dos Santos Faria

Suplente: Daniel Santos Sousa

**IV- Secretaria Municipal de Transportes:**

Titular: Antônio Carlos Palmeira

Suplente: Michael Douglas Alves Da Silva

**V- Secretaria Municipal da Infância, Juventude e da Mulher**

Titular: Gleide dos Passos Montalvão

Suplente: Glaucivane Gomes Bílio

**VI- Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Titular: Nivardo Souza Guimarães

Suplente: Luiz Felipe Gonçalves Farias

**VII- Representante do Setor Comercial:**

Titular: Edvan Batista Machado

Suplente: Pedro Alves de Araujo

**VIII- Representante no Setor Agropecuária:**

Titular: Pedro Ferreira de Oliveira

Suplente: Itamar da Silva Oliveira

**IX- Representante da Câmara Municipal:**

Titular: Leonel Ferreira de Oliveira

Suplente: Euclides Farias do Santos

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.**

**DECRETO Nº034/2026**

NOVO ALEGRE (TO), 04 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE (TO).”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora **CLAUDENIZE PALMEIRA FERREIRA**, matrícula nº 994, da função de **Agente de Contratação e Pregoeira** do Município de Novo Alegre (TO), designada por meio do Decreto nº 009/2026.

**Art. 2º** A exoneração de que trata este Decreto não afasta eventual responsabilidade da servidora por atos praticados durante o exercício da função.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.**

**DECRETO Nº035/2026**

NOVO ALEGRE (TO), 04 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE (TO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora **LUCIANA DIAS DE JESUS**, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, da função de **Fiscal de Contratos** do Município de Novo Alegre (TO), para a qual foi nomeada por meio do Decreto nº 19-A/2026.

**Art. 2º** A exoneração de que trata este Decreto não afasta eventual responsabilidade da servidora por atos praticados durante o exercício da função.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.**

**IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA**  
Prefeita Municipal

## **2. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR Prefeitura Municipal de Novo Alegre -TO; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Novo Alegre – TO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FORNECEDOR: AUTO POSTO NOVO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.738.276/0001-05, com menores valores apresentado para os itens 1 - 2 - 3, perfazendo o valor de R\$

2.898.020,00 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil e vinte reais). A presente ATA importa no montante de R\$ 2.898.020,00 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil e vinte reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 11.462 de 31 de março de 2023. Processo: 48/2026, pregão eletrônico nº 05/2026. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Novo Alegre- TO 17 de abril de 2026.

Ivanilda Maria Queiroz Pereira

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre -TO; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para doação conforme lei municipal nº 204/2011, para atender as demandas do fundo municipal de assistência social, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FORNECEDOR: CLAUDIANE MARTINS CAETANO SILVA, inscrita no CNPJ nº 36.962.549/0001-04, com menor valor apresentado para o item 1 perfazendo o valor de R\$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). A presente homologação importa no montante de R\$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 11.462 de 31 de março de 2023. Processo: 01/2026, pregão eletrônico nº 04/2026. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Novo Alegre- TO 29 de abril de 2026

Crislene Farias dos Santos Souza

GESTOR FMAS

### **3. RESULTADO**

#### **LICITAÇÕES**

##### **RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGÃO ELETRÔNICO 06/2026 – PROCESSO 223/2025**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto da presente licitação, registro de preços para Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos para atender as necessidades deste município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

COMPACTO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.543.595/0001-00, com menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor de R\$ 475.650,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) e a empresa H A MOTA - CARRERA MULTIEVENTOS LOCACOES inscrita no CNPJ nº 34.978.044/0001-02 com menor valor apresentado para o item 5 perfazendo o valor de R\$ 82.749,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais) Oportunidade em que declaramos as mesmas como VENCEDORAS deste processo licitatório.

Novo Alegre – TO, 05 de maio de 2026.

Claudenize Palmeira Ferreira

Pregoeira

##### **RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2026 – PROCESSO 046/2026**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto da presente licitação, Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção de uma praça pública no município de Novo Alegre – TO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com menor valor apresentado para o item 1, perfazendo o valor de R\$ 349.500 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) Oportunidade em que declaramos a mesma como VENCEDORA deste processo licitatório.

Novo Alegre – TO, 05 de maio de 2026.

Claudenize Palmeira Ferreira

Pregoeira